

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
HORTA

Sua Referência      Sua Comunicação      Nossa Referência      Data  
25/015/LT      08/07/2015

**Assunto:** Projeto Resolução "Recomenda ao Governo Regional o Desenvolvimento Urgente do Processo de Construção de Novas Instalações para a Escola Básica e Secundária da Povoação"

O Grupo Parlamentar do PSD entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução cujo objeto é mencionado em epígrafe.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

*Duarte Freitas*

Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: *Projeto de Resolução*

Ass. *Recomenda ao Governo Regional o desenvolvimento urgente do processo de construção de novas instalações para a Escola Básica e Secundária da Povoação*

Grupo Parlamentar do PSD - Horta - Rua Marcelino Lima 5  
Telf. 292 292 651 / Fax. 292 391 092

Entrada n.º *230/E*      015, 07, 08

Arquivo n.º *109*       Responsável

**LEGISLAÇÃO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**ARQUIVO**  
**2124**

Entrada Proc. n.º *109*  
Data: *015, 07, 08* N.º *130/E*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### Recomenda ao Governo Regional o desencadeamento urgente do processo de construção de novas instalações para a Escola Básica e Secundária da Povoação

As instalações da Escola Básica e Secundária da Povoação são insuficientes e desadequadas à sua função e não oferecem condições de trabalho comparáveis com a generalidade das escolas da Região.

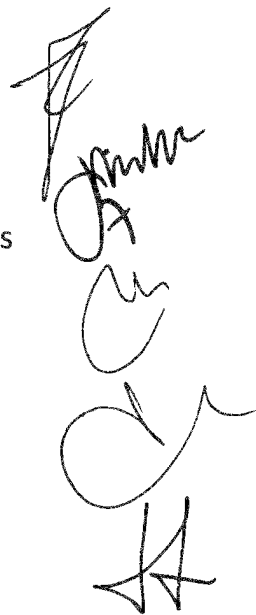
Com efeito, a Escola não possui espaços de convívio condignos para alunos, sala de estudo, anfiteatro, biblioteca devidamente organizada e dimensionada, assim como salas de apoio, salas para os departamentos curriculares e gabinete médico, nem espaços verdes e de lazer.

Não dispõe também de salas próprias para as disciplinas de Educação Musical e Educação Tecnológica ou para o ensino das TIC, bem como laboratórios de Física, Química e Biologia, devidamente dimensionados e apetrechados com equipamento específico e os meios de segurança exigidos por lei.

As instalações desportivas não reúnem as condições mínimas para a prática de qualquer modalidade, além de insuficientes para albergar toda a população escolar, circunstância que obriga os alunos a atravessar a vila, até ao ginásio municipal, à mercê de vários perigos e das sempre imprevistas condições climáticas.

O espaço do refeitório é impróprio para o fim a que está destinado, além de servir também de sala de convívio, sala de estudo e até de ginásio.

Em 2009 a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores apreciou uma petição que reclamava a “construção de um novo complexo escolar para a EB/S da Povoação”. O relatório e parecer emitido sobre esta iniciativa, subscrita por 723 cidadãos, já então concluiu que a escola não oferecia “condições de trabalho comparáveis com a generalidade das escolas da Região” e que o Governo Regional se manifestava disponível



para concretizar essa ambição da comunidade educativa da Povoação. O documento aprovado por unanimidade também integrava um conjunto de recomendações ao Governo Regional, entre elas a de que o Governo Regional devia contemplar na Carta Escolar “a construção de uma nova Escola Básica e Secundária na Povoação”.

Passados seis anos, e sem que nada tenha sido feito, 1.163 cidadãos assinaram uma nova petição “pela construção de um novo complexo escolar na Povoação”, onde evidenciam as insuficiências daquele estabelecimento e os constrangimentos que daí resultam para a qualidade do ensino e a oferta formativa, bem como para a segurança dos respetivos utentes.

Além disso regista-se também que o Conselho Executivo, a Assembleia de Escola e a Associação de Pais são unânimes quanto à necessidade da construção de uma nova escola e que o PDM da Povoação contempla áreas destinadas à edificação de equipamentos coletivos.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional o desencadeamento urgente do processo de construção de raiz de novas instalações para a Escola Básica e Secundária da Povoação.

Horta, 08 de julho de 2015

Os Deputados

